

COMUNICADO AO MERCADO DO ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE COTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DO

VALORA HEDGE FUND AGRO – FIAGRO – IMOBILIÁRIO

CNPJ/MF nº 51.658.280/0001-60

CÓDIGO ISIN DAS COTAS DO FUNDO Nº BRVAHFCTF008

CÓDIGO DO ATIVO NO BALCÃO B3: VHFA11

O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO PELA CVM EM 29 DE FEVEREIRO DE 2025, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2025/038*

*concedido pela CVM por meio do Convênio CVM-ANBIMA (conforme abaixo definido), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”).

Não foi realizada classificação definitiva de risco (*Rating*) para as Cotas desta emissão

O VALORA HEDGE FUND AGRO – FIAGRO – IMOBILIÁRIO, fundo de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais, da categoria imobiliário, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 51.658.280/0001-60 (“Fundo”), o BANCO DAYCOVAL S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, 2º andar, Cerqueira César, CEP 01311-200, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90, na qualidade de administradora e coordenador líder da Oferta (conforme a seguir definida) (“Coordenador Líder” e “Administradora” respectivamente) a VALORA IMOBILIÁRIO E INFRAESTRUTURA LTDA., sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, conjunto 32, CEP 04543-900, inscrita no CNPJ sob o nº 07.559.989/0001-17, devidamente autorizada pela CVM como administradora de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 9.620, de 28 de novembro de 2007 (“Valora” e, conjunto com o Fundo e a Administradora, “Ofertantes”) vêm a público comunicar ao mercado o encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência (“Comunicado ao Mercado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência”).

De acordo com as informações recebidas do Coordenador Líder, acima qualificado, na qualidade de escriturador e Administrador, até o momento, foram subscritas e integralizadas 992.063 (novecentos e noventa e duas mil, sessenta e três) Novas Cotas, equivalente a R\$9.960.312,52 (nove milhões, novecentos e sessenta mil, trezentos e doze reais e cinquenta e dois centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária, restando, portanto, 6.976.065 (seis milhões, novecentos e setenta e seis mil, sessenta e cinco) Novas Cotas, equivalente a R\$70.039.692,60 (setenta milhões, trinta e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária, que poderão ser subscritas e integralizadas pelos Investidores da Oferta, incluindo aqueles que enviarem Documentos de Aceitação durante o Período de Subscrição, sem prejuízo das Novas Cotas do Lote Adicional (“Novas Cotas Remanescentes”).

Durante o Período de Exercício do Direito de Preferência e durante a colocação das Novas Cotas, o Cotista que exercer seu Direito de Preferência e subscrever a Nova Cota ou o Investidor que subscrever a Nova Cota no âmbito da Oferta, receberá, quando realizada a respectiva liquidação, recibo de Cota que, até a data definida no formulário de liberação, que será divulgado posteriormente à divulgação do Anúncio de Encerramento e do anúncio de divulgação de rendimentos pro rata e da obtenção de autorização da B3, não será negociável e não receberá rendimentos provenientes do Fundo, exceto pelos investimentos temporários, conforme aplicável. Tal recibo é correspondente à quantidade de Novas Cotas por ele adquirida, e se converterá em tal Cota na data definida no formulário de liberação, que será divulgado posteriormente à divulgação do Anúncio de Encerramento e do anúncio de divulgação de rendimentos pro rata e da obtenção de autorização da B3, momento em que as Novas Cotas passarão a ser livremente negociadas na B3.

Não haverá abertura de prazo para exercício do direito de subscrição de sobras pelos Cotistas que exercerem o Direito de Preferência.

O Período de Subscrição iniciar-se-á no dia 21 de fevereiro de 2025 e os Investidores poderão manifestar suas intenções de investimento até o dia 01 de julho de 2025, inclusive, observada a seção “Principais Características da Oferta” do Prospecto.

O INVESTIDOR DEVE ESTAR CIENTE DE QUE O(S) DOCUMENTO(S) DE ACEITAÇÃO DA OFERTA POR ELE ENVIADO(S) SOMENTE SERÃO ACATADO(S) ATÉ O LIMITE MÁXIMO DE NOVAS COTAS REMANESCENTES.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “Prospecto da Distribuição Pública Primária da 2ª (Segunda) Emissão de Cotas do Valora Hedge Fund Agro – Fiagro – Imobiliário” (“Prospecto”, sendo que a definição de Prospecto engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência).

RITO DE REGISTRO DA OFERTA

A Oferta foi submetida ao rito de registro automático de distribuição perante a CVM em 29 de janeiro de 2025, tendo sido registrada automaticamente, nos termos do artigo 26, inciso VI, da Resolução CVM 160, na data abaixo indicada. O requerimento de registro da Oferta foi objeto de análise prévia pela ANBIMA, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica - Ofertas Públicas, celebrado em 22 de dezembro de 2022, entre a CVM e a ANBIMA. A Oferta não foi objeto de análise prévia pela CVM.

VALORA HEDGE FUND AGRO – FIAGRO – IMOBILIÁRIO

• COMUNICADO AO MERCADO •

DIVULGAÇÃO DESTE COMUNICADO AO MERCADO DE ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E DOS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA

O Prospecto, a Lâmina, o Anúncio de Início e este Comunicado ao Mercado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência foram divulgados nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Administradora, da Gestora, da CVM e da B3, por meio do Fundos.NET, nos *websites* indicados abaixo:

- **Coordenador Líder:** <https://www.daycoval.com.br/institucional/mercado-de-capitais> (neste *website* clicar em “Ofertas”, procurar pelo CNPJ do Fundo e indicar o mês da Oferta, selecionar “Valora Hedge Fund Agro – Fiagro – Imobiliário” e, então, clicar em “+ Detalhes” e, então, clicar em “Prospecto”, “Lâmina”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou a opção desejada);
- **Administradora:** <https://www.daycoval.com.br/institucional/mercado-de-capitais> (neste *website* clicar em “Ofertas”, procurar pelo CNPJ do Fundo e indicar o mês da Oferta, selecionar “Valora Hedge Fund Agro – Fiagro – Imobiliário” e, então, clicar em “+ Detalhes” e, então, clicar em “Prospecto”, “Lâmina”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou a opção desejada);
- **Gestora:** <http://www.valorainvest.com.br> (neste *website* clicar em “Fundos” e, na seção “Disponíveis para Investimento”, na subseção “Agro”, clicar em “VHFA11 – FIAGRO” e, na seção “Notícias relacionadas ao VHFA11 – FIAGRO”, localizar o “Prospecto”, “Lâmina”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou a opção desejada);
- **CVM:** www.gov.br/cvm/pt-br (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas em Análise” e, na coluna “Primárias”, selecionar o volume em R\$ para “Quotas de Fundo Imobiliário”, buscar por “Valora Hedge Fund Agro – Fiagro – Imobiliário”, e, então, localizar o “Prospecto”, “Lâmina”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou a opção desejada); e
- **B3:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (na página principal, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, “Fundos de Investimento” clicar em “Fundos registrados”, buscar por e acessar “Valora Hedge Fund Agro – Fiagro – Imobiliário”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar o “Prospecto”, “Lâmina”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou a opção desejada).

Maiores informações sobre a distribuição da Oferta, podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou a CVM, nos endereços indicados nos documentos da Oferta.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA ADMINISTRADORA E GESTORA, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOVAS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

AO INVESTIDOR FOI RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO PROSPECTO, DA LÂMINA E DO REGULAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO AO APLICAR SEUS RECURSOS.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2025.



COORDENADOR LÍDER

BancoDaycoval

ASSESSOR LEGAL DA OFERTA

mADRona
FIALHO
advogados

VALORA HEDGE FUND AGRO – FIAGRO – IMOBILIÁRIO

• COMUNICADO AO MERCADO •